O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Científica no âmbito do projeto: As Tecnologias de Apoio no Desenvolvimento da Acessibilidade e Equidade das Pessoas com Deficiência. (TADAEPD) a desenvolver na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria (ESECS), no âmbito do Centro de Recursos para a Inclusão Digital (CRID), financiado pelo Instituto Politécnico de Leiria, nas seguintes condições:

**. ÁREA CIENTÍFICA**: Educação Inclusiva ou Educação Tecnológica

**. DESTINATÁRIOS**: Titulares de mestrado na área da utilização pedagógica das TIC ou doutorando(a) em Tecnologias da Informação e comunicação.

**. DURAÇÃO DA BOLSA**: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em junho de 2024.

**. PLANO DE TRABALHOS**: perceber em que medida o uso sistemático de hardware e software adequado contribui para o desenvolvimento da autonomia das Pessoas com Deficiência.

**. ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA**: O trabalho será desenvolvido no Centro de Recursos para a Inclusão Digital (CRID) – ESECS, Leiria, sob a orientação científica da Professora Doutora Célia Maria Adão de Oliveira Aguiar de Sousa.

**. COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA**: Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1.259,64 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

**. PAGAMENTO**: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

**. REGIME DE ATIVIDADE**: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**. PAINEL DE AVALIAÇÃO**: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Pedro Gil Frade Morouço <pedro.morouco@ipleiria.pt> (Presidente), Célia Maria Adão de Oliveira Aguiar de Sousa e Marta Alexandra Gonçalves Nogueira (Vogais Efetivos) e Dina dos Santos Tavares e Raul de Sousa Nogueira Antunes (Vogais Suplentes)

**. PRAZO DE CANDIDATURAS**: 06 de maio a 17 de maio de 2024.

**MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante *análise curricular, entrevista*; outros, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:

 . Adequação da área de estudos da habilitação académica 20%

 . Classificação do grau académico 15%

 . Experiência/conhecimentos gerais 25%

 . Conhecimentos específicos na área 25%

. Entrevista 15%

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: ***NF (MC)*** *= [AE\*20%+ Cf\*15% + E\* 25%+ CE\*25% + Ent\*15%*

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](https://eur02.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fdre.pt%2Fweb%2Fguest%2Fpesquisa%2F-%2Fsearch%2F116068880%2Fdetails%2Fmaximized&data=02%7C01%7C%7C70fdb5f67aab4e2b6c1508d84e9c8325%7C536b85ada4484186a9afe3ccad3302c5%7C0%7C1%7C637345781420670513&sdata=N1m%2FksbNhCA2rgDgNp1wEkH%2B9EWt1n9TaHe3UNz7PiA%3D&reserved=0), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](https://eur02.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fdre.pt%2Fweb%2Fguest%2Fpesquisa%2F-%2Fsearch%2F118484592%2Fdetails%2Fnormal%3Fq%3Dportaria%2B33%252F2019&data=02%7C01%7C%7C70fdb5f67aab4e2b6c1508d84e9c8325%7C536b85ada4484186a9afe3ccad3302c5%7C0%7C1%7C637345781420680513&sdata=nhFByzsE666V54dUErr0wNcvYxnoKa6HJOFI3fzjZfs%3D&reserved=0), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: [https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374](https://eur02.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fwww.dges.gov.pt%2Fpt%2Fpagina%2Freconhecimento%3Fplid%3D374&data=02%7C01%7C%7C70fdb5f67aab4e2b6c1508d84e9c8325%7C536b85ada4484186a9afe3ccad3302c5%7C0%7C1%7C637345781420680513&sdata=tRjJYgQK%2BRaCLupz9g76ALoWxdnasr74obEipFtdepo%3D&reserved=0)

**. ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;

b) Cidadãos de Estados terceiros;

c) Apátridas;

d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

**. CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço pedro.morouco@ipleiria.pt, através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- *Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;*

*-* (opcional em fase de candidatura) *Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura;*

*- Curriculum Vitae atualizado do candidato;*

*- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;*

*- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato*

**. RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

**. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL**: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro, publicado na Série II do Diário da República n.º 36. <https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2021/05/Regulamento-Bolsas-PLeiria.pdf>

Leiria, 03 de maio de 2024.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção